



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Mato Castelhano/RS, 07 de Abril de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 05/2025

1. Informações gerais:

1.1.Área requisitante:

Secretaria Municipal de Administração.

1.2.Data prevista para conclusão do processo de contratação:

A data para conclusão da referida contratação é maio/2025.

1.3.Descrição sucinta do objeto:

Tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de relógio ponto eletrônico.

1.4.Prioridade:

A prioridade da contratação é considerada alta, uma vez que, o contrato com a Empresa que presta o referido serviço está para vencer.

1.5.Justificativa de prioridade:

Tal contratação se faz necessária, pois há necessidade do controle de assiduidade e pontualidade dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano.

2. Justificativa da necessidade:

Tal contratação se faz necessária, garantindo com isso maior segurança nos dados, melhoria na gestão, qualidade e transparência ao controle de jornada de trabalho, atendendo, assim, à legislação trabalhista.

3. Materiais e/ou Serviços a serem adquiridos:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto (Valor Unitário por REP-R\$ 180,00)	Valor Unitário por REP	Valor Total Anual
01	12	MESES	Locação de 07 (sete) unidades de relógio ponto eletrônico 15.000 digitais, leitor biométrico suprema, leitor de cartão de proximidade, conexão por cabo de rede e porta USB. Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na Memória de Trabalho (MT); Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 3.500.000; Tela LCD Touchscreen TFT colorido de 2,8. Permite cadastro de colaboradores e biometria direto no equipamento, sem necessidade de conexão com o webserver ou software gerenciador. Possui sistema de impressão com velocidade de 200 mm/s; Os dados são gravados em memória não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como para a Memória de Registro Permanente (MRP);	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00

4. Responsáveis pela contratação:

Secretária de Administração Senhora Maria Elaine Moreira Solagna

5. Acompanhamento do funcionamento e necessidade de manutenção dos produtos contratados:

O referido acompanhamento será supervisionado pela Coordenadora de Recursos Humanos Servidora Senhora Leticia Rezende.

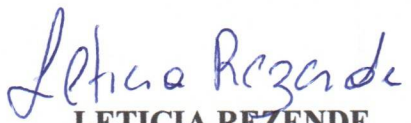
6. Assinaturas dos responsáveis:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO


MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração


LETICIA REZENDE
Coordenadora de Recursos Humanos